



INFORMATIVO DE SELEÇÃO – V2788986
NOME DA VAGA: ASSISTENTE DE CULTURA - PETRÓPOLIS/RJ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-** O Sesc - Serviço Social do Comércio, mantido pelas empresas de comércio, serviços e turismo, é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos e de âmbito nacional, voltada para o bem-estar social das pessoas. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência.
- 1.2-** O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SESC RJ para o processo seletivo, procedimentos estes baseados em regulamento próprio.
- 1.3-** Os interessados em se inscrever na (s) vaga (s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

2.1- Cargo: Assistente de Cultura

2.2- Número de vagas: 01 vaga

2.3- Local de trabalho: Petrópolis /RJ

O SESC RJ está presente em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro. Confira os endereços no nosso site www.sescrj.org.br

* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.4- Carga horária: 40 horas semanais

2.5- Contrato de Trabalho: Contratação efetiva indeterminado

2.1- Benefícios: assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, seguro de vida, assistência funeral, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 4 anos incompletos) e auxílio necessidades especiais (para filhos). Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 50% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa e



carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, ambos extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

2.2- Requisitos Obrigatórios:

Nível médio.

Pacote office básico.

Desejável experiência com projetos de artes, cultura e educação, com foco na mediação cultural.

Desejável conhecimento em Libras. Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

3. Descrição das Atividades:

- Participar de encontros com curadores, diretores de artes cênicas, músicos, e artistas para levantamento de material, capacitação de equipe e preparação de roteiros de visitas e abordagens aos públicos, de modo a possibilitar a articulação do interesse e expectativas de cada grupo com o que está sendo apresentado;
- Participar da preparação de conteúdos educativos relativos à programação artística e cultural na (s) unidade (s) de atuação;
- Desenvolver pesquisa e preparação de conteúdos e estratégias de mediação cultural que atendam às necessidades das programações;
- Participar de reuniões para a formação e preparação das ações educativas e visitas mediadas para atender à programação artística e cultural nas unidades de atuação;
- Acompanhar o agendamento e a recepção de grupos na (s) unidade (s) de atuação, realizando comunicação via e-mail, telefone e presencial com grupos escolares e outros;
- Preparar a sala ou espaço com a organização prévia de materiais designados para as atividades com os grupos visitantes;
- Realizar visitas mediadas e ações educativas nos horários determinados;
- Monitorar e acompanhar os projetos e atividades realizados;
- Zelar pelos espaços culturais acompanhando desde a abertura ao fechamento, bem como a orientação de público em relação ao melhor uso.
- Manter-se informado sobre os documentos normativos da instituição, em especial, a Política Cultural e o Marco Referencial de Arte Educação do Sesc.
- Executar procedimentos administrativos e operacionais através de controles e lançamentos em sistema integrado de gestão, atendendo a legislação vigente e normas internas da instituição;
- Executar outras atividades correlatas.



4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

4.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.sescrj.org.br/trabalheconosco>.

4.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 21/01 a 29/01/2026

4.3- Etapas de Seleção

4.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga. Ressaltamos que os currículos cadastrados com informações incompletas ou confusas não serão analisados.

Somente será divulgada a lista com o nome dos candidatos aptos na etapa.

4.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

4.3-2.1. Língua Portuguesa - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático	Referências Bibliográfica
Oração subordinadas adverbiais, Função sintática da palavra se, Sinônimo de palavras, Ortografia, Acentuação gráfica, Regência verbal, Figura de linguagem, Uso do há e a, Ortografia, Separação silábica, Análise sintática, Classe gramatical, Figura de linguagem.	Gramática: Texto, Reflexão e Uso - William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhaes. Gramática da Língua Portuguesa - Ensino Médio – 8ª Ed. Mesquita, Roberto Melo.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento.



O Sesc, utilizando-se da conveniência e da oportunidade, poderá convocar para a etapa de Avaliação de Competências, até cerca de 20 (vinte) candidatos que obtiverem a maior pontuação na etapa de Avaliação de Conhecimentos.

4.3-2.3. Entrega e Avaliação de Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

4.3-3. Avaliação de Competências – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, nível de prontidão e desenvolvimento das competências comportamentais exigidas para a função.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para essa etapa de avaliação será atribuída a pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 10,0).

4.3-4. Avaliação Técnica (Sede, Unidade e Diretoria) – De caráter eliminatório e classificatório



Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências técnicas exigidas para a função.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ ou pelo gestor da unidade.

Para essa etapa de avaliação será atribuída a pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 10,0).

4.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação de resultados serão realizadas através de publicação no site. O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

Os resultados, a partir da etapa de conhecimentos básicos, conterão a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes de cada etapa do processo.

É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1- O Sesc reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site.

5.2- Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos específicos, poderá ser precedida a redução da nota mínima de aprovada para 5,0 (cinco).

5.3- O Sesc RJ poderá limitar o número de candidatos que participarão da etapa de avaliação de Competências, desde que esse número não seja inferior a 10 (dez) candidatos, utilizando a média geral entre as provas na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos como critério de corte.

5.4- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.



Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação Técnica
2. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos
3. Na Avaliação de Competências

5.5- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Sesc RJ.

5.6- O processo seletivo terá validade de até 36 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período.

5.7- O processo seletivo terá validade para o aproveitamento em futuras vagas do mesmo cargo e perfil, inclusive aquelas com carga horária ou regime de contratação distintos do divulgado originalmente.

5.8- O Sesc RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

5.9- O Sesc, como qualquer organização privada, não tem a obrigação legal de divulgar exemplares de provas, gabaritos e notas dos candidatos em nenhuma etapa do processo seletivo, por razões de ordem técnica, de segurança e direitos autorais adquiridos.

5.10- Não serão admitidos no Sesc RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Sesc ou Senac. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

5.11- O Sesc RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.



5.12- O SESC RJ promove a diversidade. Aqui você é muito bem vinda em todas as nossas oportunidades de trabalho, independente do gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião ou deficiência.

No caso de enquadramento para candidato PcD, se aprovado para o provimento dos cargos, o concorrente PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SESC RJ, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.13- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento ou do resultado da etapa deverá ser encaminhado para o e-mail: trabalheconosco@sescrj.org.br em até 1 (um) dia útil após a divulgação do mesmo. Para tanto, é necessário informar no assunto o nome do processo seletivo do qual está participando.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	21/01/2026
Período de Inscrição	21/01 a 29/01/2026
Resultado da Avaliação Curricular	As datas serão informadas através do site SESC Rio
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	